

das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Notas – Santarém/PA, do SD PM RG 43338 ALEXANDRE JOSE SILVA BITAR, expedida em 05 de março de 2025 (PAE Nº 2025/2310082);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o SD PM RG 43338 ALEXANDRE JOSE SILVA BITAR, a contar de 25 de fevereiro de 2025, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 11 de março de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1175595

PORTARIA N.º 1062/2025 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04;

Considerando o Ofício n.º 67/2025 – 12º BPM, de 10 de fevereiro de 2025, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 46455 JOSIMAR VIEIRA MUNIZ DA SILVA, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2025/2188418);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 46455 JOSIMAR VIEIRA MUNIZ DA SILVA, Matrícula Funcional n.º 3541801/1.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 46455 JOSIMAR VIEIRA MUNIZ DA SILVA da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 12º BPM (Santa Izabel)/CPR III, que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA n.º 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 12º BPM (Santa Izabel)/CPR III, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 11 de março de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1175598

PORTARIA N.º 1065/2025 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04; Considerando o Memorando n.º 327/2024 – 30ª CIPM, de 15 de julho de 2024, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 45881 JORGE MOREIRA DE ASSIS NETO, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2024/875623);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 45881 JORGE MOREIRA DE ASSIS NETO, Matrícula Funcional n.º 3542652/1.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 45881 JORGE MOREIRA DE ASSIS NETO da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante da 30ª CIPM (Santana do Araguaia)/CPR V, que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA n.º 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante da 30ª CIPM (Santana do Araguaia)/CPR V, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 11 de março de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1175603

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 0519/25/DI/DF, contida no DOE nº 36.142 do dia 21/02/2025; Onde Lê-Se: Período: 28/02 a 06/02/2025; **Leia-se:** Período: 28/02 a 06/03/2025. Ordenador: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA.

Protocolo: 1175224

DIÁRIA

PORTARIA Nº0966/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 03 a 22/03/2025; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 20 de pousada; Servidores: TEN PM Harrison Barbosa

Neves; MF: 57222315/2; Lotação: 2º BPR; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.727,93. SGT PM Luis Nazareno Batista Xavier; MF: 57341421; Lotação: CIPFLU; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.727,93. SGT PM Jorge Henrique Torres Alves; MF: 57199465/1; Lotação: CPA; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.727,93. SGT PM Artur Sena Nunes; MF: 572329211; Lotação: BPA; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.727,93. SGT PM Anderson Da Costa Lopes; MF: 57199662/1; Lotação: CPA; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.727,93. CB PM Jaelson Saraiva Dos Santos; MF: 59104831; Lotação: BPA; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$5.138,64. CB PM Lauro Da Silva Pinheiro Junior; MF: 42191851; Lotação: 30ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$5.138,64. SD PM Pedro Felipe Galdino De Araujo; MF: 3540427/1; Lotação: CFAP; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$5.138,64. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0967/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 14 a 31/03/2025; Quantidade de diárias: 17 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: SD PM Demerson Daniel Da Costa E Silva; MF: 59215912; Lotação: DPC-PMPA; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$4.479,84. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1175287

PORTARIA Nº0968/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 04 a 21/03/2025; Quantidade de diárias: 18 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: SGT PM Reginaldo Nascimento Silva; MF: 5732891/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.140,45. SGT PM Klayton Marcos Dos Santos; MF: 54195442/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.140,45. CB PM Gleyson Rodrigues Pinho; MF: 59121711; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$4.611,60. CB PM Felipe Lauro Bernardes; MF: 4218911/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$4.611,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0970/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 04 a 21/03/2025; Quantidade de diárias: 17 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: TEN PM Cleiton Roberto Moraes Santana; MF: 5780837/1; Lotação: BPTUR; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.140,45. SGT PM Luiz Alberto Da Silva Melo; MF: 5700221/1; Lotação: BPA; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.140,45. SGT PM Amauri Rodrigues Miranda; MF: 5152500-2; Lotação: BPA; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.140,45. SGT PM Davison Maciel Dos Reis; MF: 54195580/1; Lotação: 2º BPR; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.140,45. CB PM Samuel Alves Silva; MF: 42200861; Lotação: CIEPAS; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$4.611,60. SD PM Raimundo Felipe Oliveira Nascimento; MF: 59447091; Lotação: 24ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$4.611,60. SD PM Elder Jaffe Domingues De Araujo; MF: 5958677/1; Lotação: 26ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$4.611,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1175486

PORTARIA Nº0969/25/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Limoeiro Do Ajuru-PA; Período: 25/02 a 03/03/2025; Quantidade de diárias: 07 de alimentação; Servidores: SGT PM Ricardo Alberto Silva De Sousa; MF: 57993251; Lotação: BPA; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.028,09. SGT PM Diego Leão De Aguiar; MF: 572223431; Lotação: CIPFLU; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.028,09. CB PM Antonio Lucivaldo Pereira De Brito; MF: 4219198/1; Lotação: CPA; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$922,32. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0972/25/DI/DF –

Objetivo: Capacitação de Interiorização do Policiamento Ostensivo Direcionado; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Redenção-PA; Período: 16 a 29/03/2025; Quantidade de diárias: 13 de alimentação e 13 de pousada; Servidores: CAP PM Renan Farias Vicente; MF: 4220534/1; Lotação: CPC-I; Valor Unit.: R\$ 150,99; Valor: R\$ 3.925,74. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0973/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 09 a 20/03/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SD PM Lourenço Oliveira Maia; MF: 5965109/1; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0974/25/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Redenção-PA; Período: 08 a 12/03/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Ezequiel De Jesus Costa; MF: 506219501; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. CB PM Landry Azevedo Da Silva Ferreira; MF: 42191831; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1175600